



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Lavras
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

☒ I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(0971661)**

☐ II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**

☐ III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**

☐ IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)**

☐ V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: **(link SEI)**, qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação **R\$ 231.599,52**

☐ Valor médio

☐ Mediana

☐ Menor valor

☒ Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente: Com base na Planilha de Custos e Formação de Preços Estimativa

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP **(0971661)**, no TR **(0997632)** e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo **(0973521)**.

21/01/25, 15:29SEI/TRF6 - 1007221 - Inf. Conclusiva - Valor Estimado da Contratação

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA (h/m)	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1	Servente de Limpeza 40% (insalubridade)	200	1	5.834,41	5.834,41
2	Servente de Limpeza ac. Copeira	200	1	4.832,90	4.832,90
3	Zelador	150	1	3.704,35	3.704,35
4	Auxiliar Administrativo ac. Mensageiro	200	1	4.928,30	4.928,30
			4	19.299,96	19.299,96
TOTAL MENSAL				19.299,96	
TOTAL ANUAL				231.599,52	

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Maria Silva Severino, Supervisor(a) de Seção I em substituição**, em 11/11/2024, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1007221** e o código CRC **43631500**.